



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados com o encargo tarifário “Reserva Global de Reversão – RGR”, com a presença do Diretor-Geral da ANEEL e do Diretor Financeiro da Eletrobrás.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para tratar da arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados com a Reserva Global de Reversão – RGR, encargo incidente nas tarifas de energia elétrica.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da Audiência as seguintes autoridades:

- Sr. Nelson Hubner, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- Sr. Armando Casado de Araujo, Diretor Financeiro da Eletrobrás.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Reserva Global de Reversão – RGR foi criada para proporcionar recursos para, ao término das concessões do serviço de energia elétrica, indenizar as concessionárias por ativos não depreciados. Não obstante, nunca foi utilizada com esse propósito.

Os valores das quotas da RGR a serem recolhidos pelas concessionárias e permissionárias de energia elétrica são estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Já as possíveis destinações dos recursos arrecadados são definidas em lei. Funciona, portanto, como um fundo, cuja gerência incumbe à Eletrobrás.

A arrecadação da RGR é de cerca de R\$ 2 bilhões por ano e o estoque de capital registrado no referido fundo apresentava, em 31 de dezembro de 2010, saldo de R\$ 15,6 bilhões, dos quais R\$ 9,0 bilhões encontravam-se sob a custódia do Tesouro Nacional e R\$ 6,6 bilhões foram destinados a empréstimos concedidos a empresas do setor. Importa notar que o custo desses empréstimos é bem inferior às linhas de crédito disponíveis no mercado, o que torna necessário conhecer os critérios que vêm sendo adotados para alocar esses recursos.

O reconhecimento de que os empréstimos com recursos da RGR configuram um benefício para a empresa tomadora de recursos é feito pela própria ANEEL, que se propõe a capturar parte dessa vantagem para fim de modicidade tarifário no ciclo de revisão tarifária que se inicia em 2011.

Ante o exposto, consideramos imprescindível a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia, com o objetivo de esclarecer e propiciar debate sobre a arrecadação e aplicação de recursos da RGR.

Sala da Comissão, em de maio de 2011.

Dep. PAULO ABI-ACKEL
PSDB/MG